



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023
DISPENSA Nº 34/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto **IDÉIA ATIVA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ sob Nº 06.973.730/0001-55**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para a prestação de diversos serviços gráficos parcelado, para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA.

PREÇO GLOBAL: R\$ 17.092,30 (Dezessete Mil Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 24 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL